

LEI MUNICIPAL Nº. 940 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

QUE REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 911 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA – ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº. 911 de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, 09 de novembro de 2011.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal